

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 018 - Distribuição gratuita - 27 de abril de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

José Nicodemus de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elizabeth Magalhães Brito

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Venissius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

PORTARIA N.º 014/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VITOR MANUEL COUTO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Gerência Administrativa, Símbolo CC-3, a partir de 11 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2006.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO

Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2006/FUSAR RESULTADO FINAL

Processo n.º 220.2006/FuSAR

OBJETO: Aquisição de otoscópio

VENCEDORA: MJR PORTO VELHO COM. E PREST. SERV. LTDA, item 01, com o valor unitário de R\$ 869,00 e total de R\$26.070,00.

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2006/FUSAR RESULTADO FINAL

Processo n.º 213.2006/FuSAR

OBJETO: Aquisição de material de informática

VENCEDORAS: REPROGR. BARRENSE IND. E COMERCIO, itens 01,03,04 a 07,09 e 10, com o valor total de R\$5.250,30; CLIPART COM. E REPRES. LTDA, itens 02,08,11 a 13, com o valor total de R\$ 12.348,00.

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2006/FUSAR ERRATA

Processo n.º 0208/2006/FuSAR

OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico

Onde se lê: itens 01,03,04,07,08,10 a 17,19 a 21,23 a 43,46 a 48,51,53 a 56, 58 a 67,73 a 83,85 e 86 – Valor R\$101.801,38

Leia-se: itens 01,03,04,07,08,10 a 17,19 a 21,23 a 43,46 a 48,51,53 a 56, 58 a 67, 70, 73 a 83,85 e 86 – Valor R\$102.388,86

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2006/FUSAR ERRATA

Processo n.º 0247/2006/FuSAR

OBJETO: Aquisição de cestas básicas

Onde se lê: Valor R\$2.050,00

Leia-se: Valor 12.050,00

Onde se lê: Valor 58.650,00

Leia-se: Valor 57.650,00

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2006/FUSAR ERRATA

Processo n.º 1893/2005/FuSAR

OBJETO: Aquisição de material educativo

Onde se lê: itens 09,15,19 a 20,23 e 24

Leia-se: itens 09,15 a 17, 19 a 20, 23 e 24

Onde se lê: itens não cotados 01 a 08, 11,14 e 18

Leia-se: itens não cotados 01 a 08,11,14,18, 21 e 22

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2006/FUSAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO FuSAR Nº 517/2006

DIA: 03.05.06

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Registro de Preços e aquisição de equipamento hospitalar

LOCAL: Departamento de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ.

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 bobina para fax. **Convocamos** os interessados no certame para a sessão pública de abertura do processo licitatório, no dia, hora e local indicados acima. Os interessados poderão obter informações no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, tel/fax (0xx24) 3377-5859 e cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h, no local acima.

PREGOIEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2006/FUSAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO FuSAR Nº 516/2006

DIA: 04.05.06

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Registro de Preços e aquisição de material para uso no controle da vigilância da água.

LOCAL: Departamento de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ.

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 resma de papel officio. **Convocamos** os interessados no certame para a sessão pública de abertura do processo licitatório, no dia, hora e local indicados acima. Os interessados poderão obter informações no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, tel/fax (0xx24) 3377-5859 e cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h, no local acima.

PREGOIEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2006/FUSAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO FuSAR Nº 505/2006

DIA: 05.05.06

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Registro de Preços e aquisição de equipamento odontológico.

LOCAL: Departamento de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ.

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 resma de papel officio. **Convocamos** os interessados no certame para a sessão pública de abertura do processo licitatório, no dia, hora e local indicados acima. Os interessados poderão obter informações no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, tel/fax (0xx24) 3377-5859 e cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h, no local acima.

PREGOIEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2006/FUSAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO FuSAR Nº 396/2006

DIA: 08.05.06

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de ressonância magnética.

LOCAL: Departamento de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ.

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 resma de papel officio. **Convocamos** os interessados no certame para a sessão pública de abertura do processo licitatório, no dia, hora e local indicados acima. Os interessados poderão obter informações no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, tel/fax (0xx24) 3377-5859 e cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda

à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h, no local acima.

PREGOIEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2006/FUSAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO FuSAR Nº 458/2006

DIA: 09.05.06

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames Citopatológico e cêrvico vaginal, microflora e anatomopatológico do colo uterino.

LOCAL: Departamento de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ.

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 resma de papel officio. **Convocamos** os interessados no certame para a sessão pública de abertura do processo licitatório, no dia, hora e local indicados acima. Os interessados poderão obter informações no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, tel/fax (0xx24) 3377-5859 e cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h, no local acima.

PREGOIEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 12/05/2006, das 10 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE ADMINISTRATIVO I	JUSTIFICATIVA
42º MÁRCIO LEANDRO DA S. VIEIRA	Em substituição a ULISSES BARBOSA DE FARIAS, 40º classificado (Desistente).

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 19 de abril de 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

ERRATA

Errata do Aviso de Desistência, de 06 de abril de 2006, publicado na Edição nº 016, página 04, de 13 de abril de 2006:

Onde se lê:

AGENTE ADMINISTRATIVO I	
38º BRUNO EDUARDO DE J. BARROSO	
39º FERNANDO JOSÉ CORREA ESTEVÃO	

Leia-se:

AGENTE ADMINISTRATIVO I	
38º RENAN DOS SANTOS JÚDICE	
39º ELAINE XAVIER MACHADO	

Angra dos Reis, 19 de abril de 2006

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 028/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Artigo 32 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA, Vistoriante I, para exercer **interinamente** o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Operação e Manutenção, símbolo CC-5, no período de 13/03/06 à 11/04/06, por motivo de férias da titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13/03/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 19 DE ABRIL DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 029/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, WAGNER RICARDO DA SILVEIRA para o cargo de Motorista, Nível V, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 19 DE ABRIL DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 13/02/2006 e término em 13/04/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0194/2006/GMA.SOP, de 30/01/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2006.

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 30 (trinta) dias, tendo início em 10/03/2006 e término em 09/04/2006.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 0263/2006/GMA.SOP, de 06/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2006.

Angra dos Reis, 10 de março de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 16/03/2006 e término em 14/04/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0257/2006/GMA.SOP, de 02/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2006.

Angra dos Reis, 13 de março de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços sem acréscimo financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 0157/2006/SOP, expedido em 18/01/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2006.

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2004.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 23/03/2005 e término em 22/03/2006.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Integração Governamental através do Memorando nº 012.D/2005/SIG.GLC, de 21/03/2005.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2005.

Angra dos Reis, 23 de março de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2006.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de Software de RH e Protocolo, incluindo conversão da base de dados existentes, de acordo com as especificações que integram o Convite nº 002/2006/SIG.GLC, de 07/02/2006.

VALOR:- O preço total da prestação dos serviços, objeto deste Contrato é de R\$ 79.520,04 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Integração Governamental/Subsecretaria de Informática, do documento de cobrança a prestação de serviços, realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.04.04.126.101.2028; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001445, de 21/03/2006, no valor de R\$ 79.520,04 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 021/2006/SIG.SI, de 17/01/2006, devidamente autorizado pelo Secretário de Integração Governamental e homologado pelo mesmo em 03/03/2006 no Termo Adjudicatório do Convite nº 002/2006/SIG.GLC, de 07/02/2006, constantes do Processo Administrativo nº 005.000196/2006, de 19/01/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2006

Angra dos Reis, 29 de março de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

LEI N° 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS.

TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES N° 005/2006

OBJETO: - Compromete-se a parte **COMPROMISSÁRIA** em adequar-se, para o ano de 2007, aos termos do **Art. 10 do Decreto n° 4.846 de 02 de dezembro de 2004**, nesta data em vigor, obedecendo à paridade de **50% (cinquenta por cento)** do atendimento destinado às crianças pertencentes a faixa etária de **0 a 47 meses e 29 dias**, em período integral (**10 horas**) e os **50 % (cinquenta por cento)** restantes ao atendimento destinados às crianças pertencentes a faixa etária de **48 a 72 meses de idade**, em período parcial (**5 horas**).

DATA DA ASSINATURA: - 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI N° 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e H. L. DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 020/2006.

OBJETO:- Fornecimento de 7.800 (sete mil e oitocentos) sacos de cimento CP III 50 Kg para utilização nos serviços de manutenção a serem executados em diversos pontos do Município de Angra dos Reis, conforme especificações, quantitativos e preços, constantes no anexo I que integra o Edital de Pregão n° 008/2006/SIG.GLC.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

VALOR:- O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 80.808,00 (oitenta mil e oitocentos e oito reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos materiais entregues, realizados no período de adimplemento isento de erros.

DOTAÇÃO:- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.07.15.452.144.2097; ED: 339030, da Nota de Empenho n° 001451 de 21/03/2006 no valor de R\$ 80.808,00 (oitenta mil e oitocentos e oito reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando n° 0092/2006/SOP, de 08/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 17/03/2006 no Termo Adjudicatório do Pregão n° 008/2006/SIG.GLC, de 16/03/2006, constantes do processo administrativo n° 005.000601/2006, de 08/02/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 29/03/2006.

Angra dos Reis, 29 de março de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI N° 8666/93

CONVENIENTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS

OBJETO:- Transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação, pela **CONVENIADA**, no desenvolvimento integral de crianças da Educação Infantil, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo n° 3.005.000262/2006**.

VIGÊNCIA:- O convênio vigorará de **04/01/2006 à 30/12/2006**.

VALOR: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho n° 20.09.12.365.143.2065, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 00284/2006, de 04 de janeiro de 2006, no valor de R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA:- 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

DECRETO N° 4.983, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo n° 584/2006, de 12 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, **BARBARA PIMENTA DE CARVALHO**, do cargo de Agente Administrativo I, Matrícula 10622, do Grupo Funcional Administrativo-Financeiro do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2005.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO N° 4.984, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo n° 4270/2006, de 13 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, **PATRICIA SILVEIRA ALVES**, do cargo de Professor MG-4, Matrícula 13996, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de março de 2006.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO N° 4.985, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo n° 4877/2006, de 20 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, **MARCELE MORAES DA SILVA**, do cargo de Vigilante, Matrícula 11763, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 17 de março de 2006.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO N° 4.987, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo n° 4929/2006, de 20 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, **FLÁVIA FERNANDES RODRIGUES**, do cargo de Agente Administrativo I, Matrícula 4709, do Grupo Funcional Administrativo-Financeiro do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de abril de 2006.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.988,
DE 18 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5100/2006, de 21 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **ALEX SILVA DA FONSECA**, do cargo de Agente Operacional, Matrícula 11743, do Grupo Funcional Defesa Civil do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 21 de março de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.989,
DE 19 DE ABRIL DE 2006.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO LOCAL DENOMINADO PAIOLZINHO, MONSUABA, 1º DISTRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, com fundamento no art. 5º, alíneas "e" e "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situado às margens da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101, no Km 465+400 metros, no local denominado Paiolzinho, Monsuaba, 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

I – frente: mede 7,55 m (sete metros e cinquenta e cinco centímetros) para a faixa de domínio da Rodovia BR-101;

II – fundos: mede 19,10 m (dezenove metros e dez centímetros) confrontando com quem de direito;

III – lado direito: de quem do terreno olha para a Rodovia, mede em 6 (seis) segmentos retilíneos de 30,00 m (trinta metros), 17,54 m (dezessete metros e cinquenta e quatro centímetros), 13,38 m (treze metros e trinta e oito centímetros), 21,06 m (vinte e um metros e seis centímetros), 17,35 m (dezessete metros e trinta e cinco centímetros) e 37,00 m (trinta e sete metros), confrontando com quem de direito;

IV – lado esquerdo: mede em 5 (cinco) segmentos retilíneos de 29,80 m (vinte e nove metros e oitenta centímetros), 15,81 m (quinze metros e oitenta e um centímetros), 11,34 m (onze metros e trinta e quatro centímetros), 22,28 m (vinte e dois metros e vinte e oito centímetros) e 46,50 m (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando com quem de direito;

V – superfície total: 1.356,55 m² (um mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º. O imóvel de que trata o presente Decreto tem por finalidade a preservação e manutenção do reservatório de água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis, para atendimento à comunidade de Monsuaba e é de propriedade de quem de direito.

Art. 3º. Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do Laudo de Avaliação acostado aos autos do Processo Administrativo nº 1913/2006/GPR.

Art. 5º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/AR
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**D E C R E T O Nº 4.990,
DE 19 DE ABRIL DE 2006.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO LOCAL DENOMINADO VAI QUEM QUER, MONSUABA, 1º DISTRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, com fundamento no art. 5º, alíneas "e" e "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situado às margens da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101, no Km 466+800 metros, no local denominado Vai Quem Quer, Monsuaba, 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

I – frente: mede 13,66 m (treze metros e sessenta e seis centímetros) para a faixa de domínio da Rodovia BR-101;

II – fundos: mede 11,25 m (onze metros e vinte e cinco centímetros) confrontando com quem de direito;

III – lado direito: de quem do terreno olha para a Rodovia, mede 14,90 m (quatorze metros e noventa centímetros), confrontando com quem de direito;

IV – lado esquerdo: mede 9,07 (nove metros e sete centímetros), confrontando com quem de direito;

V – superfície total: 139,84 m² (cento e trinta e nove metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados).

Art. 2º. O imóvel de que trata o presente Decreto tem por finalidade a preservação e manutenção do reservatório de água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis, para atendimento à comunidade de Monsuaba e é de propriedade de quem de direito.

Art. 3º. Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), nos termos do Laudo de Avaliação acostado aos autos do Processo Administrativo nº 1913/2006/GPR.

Art. 5º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/AR
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

E R R A T A

Na publicação do **Decreto nº 4.969, de 27 de março de 2006**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 017, de 20 de abril de 2006,

Onde se lê:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.920.060,50

(sete milhões, novecentos e vinte mil, sessenta reais e cinquenta centavos) **centavos**), na forma do Anexo do presente Decreto.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.920.060,50

(sete milhões, novecentos e vinte mil, sessenta reais e cinquenta centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 4.980, de 07 de abril de 2006**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 016, de 13 de abril de 2006,

Onde se lê:

“CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do supracitado Decreto, bem como os estudos em andamento para implantação da nova legislação tributária do Município,”

Leia-se:

“CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do supracitado Decreto, bem como os estudos em andamento para implantação da nova legislação previdenciária do Município,”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 214/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4083/2006, de 10 de março de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **FRANCISCO MARIANO FERREIRA FILHO**, Coveiro, Nível III, Padrão “F”, Matrícula 1190, do Grupo Funcional Apoio Operacional do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 215/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 156/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 12 de abril de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE DE CASTRO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 20 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 216/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO MASSAD NETO, Chefe de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Habitação, nos eventuais impedimentos do titular, com efeitos a contar de 31 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 217/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 1.735, de 09 de agosto de 1999,

RESOLVE:

NOMEAR para compor a COMISSÃO ESPECIAL criada pelo Decreto nº 1.735, de 09 de agosto de 1999, para apreciação dos processos administrativos relativos aos pedidos de pagamento de créditos tributários mediante prestação de serviço ou entrega de bem, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: ANDRÉIA BERNARDES LOPES

MEMBROS: SIMONE NEVES MARTINS

JOSÉ PLÁCIDO DE SOUZA

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 218/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 147/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO CAVALCANTE PEIXOTO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização de Urbanismo, da Gerência de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 06 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 219/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 149/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 11 de abril de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR TATIANA DE SOUZA MARTINS, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Áreas Verdes e Águas, da Gerência de Planejamento, Normatização e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 220/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 150/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 11 de abril de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR CÍNTIA ALBERTO MOREIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Licenciamento, Normatização e Qualidade Ambiental, da Gerência de Planejamento, Normatização e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 221/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 148/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização de Urbanismo, da Gerência de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 222/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 151/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 11 de abril de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR CÍNTIA ALBERTO MOREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Áreas Verdes e Águas, da Gerência de Planejamento, Normatização e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 223/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 152/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 11 de abril de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR TATIANA DE SOUZA MARTINS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Licenciamento, Normatização e Qualidade Ambiental, da Gerência de Planejamento, Normatização e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 149/2006**, datada de 15 de março de 2006, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 013 de 23/03/2006, pág. 11,

Onde se lê:

“**NOMEAR** LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.”

Leia-se:

“**NOMEAR** LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da **Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno**, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PROCESSO Nº: 267/PPP/05

SERVIDORA: ROSA MARIA CARDOSO DOS SANTOS

DECISÃO

Considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 267/PPP/2005, de 21.06.2005, para apurar os fatos descritos no Memorando nº 330/SSRH.SAD/05 em face da servidora **ROSA MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, professora MG-2, matrícula nº 10327; e, em razão de tudo quanto fora apurado nos autos do procedimento, evidenciando o abandono do serviço

público por parte da servidora, **DECIDO** aplicar-lhe a penalidade de demissão prevista nos artigos 111, inciso III, c/c 115, inciso II, ambos da Lei nº 412/95.

Dê-se ciência à servidora, Publique-se e Cumpra-se.

Angra dos Reis, 21 de março de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

PROCESSO Nº: 265/PPP/05

SERVIDORA: CELSEMIRA MOREIRA DA COSTA

DECISÃO

Considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 265/PPP/2005, de 21.06.2005, para apurar os fatos descritos no Memorando nº 496/SSRH.SAD/05 em face da servidora **CELSMIRA MOREIRA DA COSTA**, professora MG-4, matrícula nº 10702; e, em razão de tudo quanto fora apurado nos autos do procedimento, evidenciando o abandono do serviço público por parte da servidora, **DECIDO** aplicar-lhe a penalidade de demissão prevista nos artigos 111, inciso III, c/c 115, inciso II, ambos da Lei nº 412/95.

Dê-se ciência à servidora, Publique-se e Cumpra-se.

Angra dos Reis, 21 de março de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

PROCESSO Nº: 245/PPP/04

SERVIDORA: VALÉRIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS

DECISÃO

Considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 245/PPP/2004, de 30.08.2004, para apurar os fatos descritos no Memorando nº 515/SR/04 em face da servidora **VALÉRIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 4350; e, em razão de tudo quanto fora apurado nos autos do procedimento, evidenciando o abandono do serviço público por parte da servidora, **DECIDO** aplicar-lhe a penalidade de demissão prevista nos artigos 111, inciso III, c/c 115, inciso II, ambos da Lei nº 412/95.

Dê-se ciência à servidora, Publique-se e Cumpra-se.

Angra dos Reis, 21 de março de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

PROCESSO Nº: 272/PPP/05

SERVIDORA: LEONARDO SÉRGIO COSSALIS

DECISÃO

Considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 272/PPP/2005, de 14.07.2005, para apurar os fatos descritos no Memorando nº 570/SSRH.SAD/05 em face do servidor **LEONARDO SÉRGIO COSSALIS**, zelador, matrícula nº 12266; e, em razão de tudo quanto fora apurado nos autos do procedimento, evidenciando o abandono do serviço público por parte do servidor, **DECIDO** aplicar-lhe a penalidade de demissão prevista nos artigos 111, inciso III, c/c 115, inciso II, ambos da Lei nº 412/95.

Dê-se ciência ao servidor, Publique-se e Cumpra-se.

Angra dos Reis, 21 de março de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

PROCESSO Nº: 269/PPP/05

SERVIDOR: CELSO KREIMER

DESPACHO

Considerando o relatório final da Comissão Processante Permanente, alusivo ao Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 269/PPP/05, de 24.06.2005, para esclarecer os fatos mencionados no Sindicância Administrativa nº 156/2001 em face do servidor **CELSO KREIMER**, médico, matrícula nº 4036, **DECIDO** acatar o relatório final acima mencionado, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente face às razões ali expostas, pois não houve nenhuma irregularidade cometida pelo servidor.

Publique-se e dê ciência ao servidor e ao final archive-se.

Angra dos Reis, 14 de março de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

**EXTRADO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA Nº 260/PPP/2005
SERVIDOR: ELISANGELA DE SOUZA
OLIVEIRA DOS SANTOS**

MAT.12.361

O procedimento administrativo seguiu os ditames legais. Assim, acolho a manifestação da Comissão, exarada no relatório de fls. 61/62, sendo aplicada à servidora **ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, mat. 12.361, **PENA DE DEMISSÃO**, nos termos dos artigos 111, I II da Lei nº 412/95.

Dê-se ciência à servidora, Publique-se e Cumpra-se e ao final remeta-se o presente à Procuradoria Geral do Município para que tome as medidas judiciais cabíveis.

Angra dos Reis, 08 de junho de 2005.
Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

.CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2006.

OBJETO: - - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra para pavimentação, recapeamento e drenagem Rua Projetada, próxima ao Bar do Chuveiro – Angra dos Reis – RJ.

VALOR: -R\$ 334.697,75 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução e entrega da obra é de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 001700, de 27/03/2006, no valor de R\$ 334.697,75 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 27/03/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 002/2006/SIG.GLC, de 13/03/2006, constantes do processo administrativo nº 005.000633/2006, de 09/02/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 05/04/2006.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **02, 03 e 04/05/06**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES		
Clas.	Inscrição	Nome
29º	009975012	MAYARA RAMIRO MESQUITA
30º	009630546	ROGERIO CANELLAS
31º	009825800	LUIZ CARLOS C MATOS
32º	009605517	ANDERSON ALEXANDRE FERROTTA
33º	009991212	ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
34º	009931740	LUIS FELIPE PEIXOTO DA OLINHA
35º	009507890	LUANE DA CONCEIÇÃO BOAVENTURA
36º	009403213	LEANDRO DOMINGOS FERREIRA
37º	009972773	CARLOS EDUARDO B DE ANDRADE
38º	009507779	RAFAEL MIGUEL BERNARDO
39º	00961381	ALESSANDRA R DE MESQUITA
40º	009544208	ELIANE OLIVEIRA CORREIA
41º	009568301	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA
42º	009435921	JOSILENE DA SILVA CLAUDINO
43º	009976337	REBECA ROSA RODRIGUES
44º	000016942	LEILA MARTINS L LIMA

45º	009604200	IVES PEREIRA TAVARES
46º	000118788	MARCILIA LIBORIO DE OLIVEIRA
47º	009546243	ISABEL CRISTINA DA ROCHA
48º	000017833	WILLIAM APOLINARIO
49º	000021431	THIAGO CIMENA DE CARVALHO
50º	009850621	ROMULO TADROS GUIMARAES
51º	009467378	LUCIA ELESBAO DE A PERES
52º	001120691	SIMONE DOS ANJOS SILVA
53º	009659366	MARCELO LUCIANO DA S. BRITO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2006.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
ARI GOMES CARNEIRO
Subsecretário de Recursos Humanos

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura para melhor utilizar o dinheiro público

